



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104504/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para consertar a calçada na R. Cruzeiro dos Peixotos, 301 - Centro, CEP: 38400-107.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os logistas solicitam que seja realizado o reparo da calçada no endereço citado acima, foi retirado o paquímetro há 6 meses e não fizeram o reparo.

Podem perceber pelas fotos o antes e depois.

As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social. E para que ela funcione perfeitamente, é preciso que ela esteja em condições de qualquer pessoa transitar, ou seja, ela precisa ser segura, de fácil acesso e estar dentro das normas de acessibilidade. Desde já agradecemos.



Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.